



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 118, DE 23 DE FEVEREIRO 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**CONSIDERANDO** as férias do funcionário lotado na Ouvidoria do Coren-PI, Rayfran Rubens Bandeira da Silva, no período de 01/03/2021 a 20/03/2021;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 032/2021 do Departamento Administrativo, resolve:

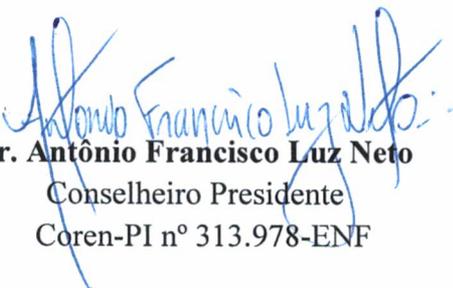
**Art. 1º** - Designar a funcionária MARIA DO AMPARO DE CASTRO E SILVA VIEIRA, para desempenhar as atribuições que competem ao cargo da Ouvidoria do Coren-PI, durante o período de 01/03/2021 a 20/03/2021.

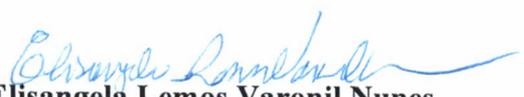
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Art. 4º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 23 de fevereiro de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF